

Despacho N° SEI 1737549/2024

Em 29/07/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 26.870/2024

I - Objeto: Renovação do seguro do veículo GM Spin Activ7 - 1.8 – 8v – Econoflex – 2021/2022 – Cor cinza - Placas: FJX-2E75 - Prefixo 10.155;

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

IV - Valor global: R\$ 804,34 (oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

V - Prazo de vigência: 12 meses

VI - Justificativa:

Trata-se de necessidade de renovação do seguro do veículo GM Spin Activ7 - 1.8 – 8v – Econoflex – 2021/2022 – Cor cinza - Placas: FJX-2E75 - Prefixo 10.155, tendo em vista que o veículo em questão pertencente à frota do Município, não podendo ficar sem cobertura, uma vez que está passível da ocorrência de sinistros.

A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A apresentou o menor preço na pesquisa de mercado realizada, atendendo às exigências da contratação, representando vantajosidade para a Administração. Esta solicitação de empenhamento à empresa MAPFRE encontra fundamento no art. 4º, § 7º, do DECRETO N° 32.568, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023, que regula as dispensas de licitação.

MARCOS YOSHIHIRO KANEGUSUKE

ASSESSOR ESPECIAL

UGAGP /GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Assessor Especial, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, no valor

de R\$ 804,34.

Encaminhe-se à UGAGP/SAGA para prosseguimento.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

**GESTORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira**, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, em 30/07/2024, às 10:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Yoshihiro Kanegusuke**, Assessor Especial, em 30/07/2024, às 12:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1737549** e o código CRC **AEEA356D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589-8622 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0026870/2024

1737549v3